



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.084 - DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS À SERVIDORA CAROLINE JOANA CORNELIUS.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 22 (vinte e dois) dias de férias a servidora CAROLINE JOANA CORNELIUS, Agente Administrativa, matrícula funcional nº 1356/0, decorrente do período aquisitivo de 09/07/2023 a 08/07/2024.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 26.734, de 06/08/2024 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 26.777 de 13/08/2024.

§2º. A concessão das férias terá início em 13/01/2025 e término no dia 03/02/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 10.01.2025

**LUÍS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo

**"Sentinela do Progresso."**

